



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N° 024, DE 27 DE MARÇO DE 2017

Aprova a celebração do termo de cooperação entre o IFCE e a UFRN para realização do DINTER em Física.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Processo N° 23255.004342.2016-88, considerando o Parecer N° 87/2016/PF-IFCE/PGF/AGU, considerando ainda a deliberação do Conselho Superior na 43ª reunião ordinária realizada nesta data;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a celebração do Termo de Cooperação que entre si celebram o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte visando ao Ensino e à Pesquisa Universitária, através de Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) em Física.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior